



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 170/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

PERÍODO DE 10/03/2022 A 08/04/2022

- Adilson Camilo Rodrigues (01.04.2019 a 01.04.2020)-Gozo:10.03 a 24.03 e 06.06. a 20.06

PERÍODO DE 18/03/2022 A 16/04/2022

- Thamirys H. de Souza Tavares(04.01.2021 a 04.01.2022)-Gozo:18.03 a 01.04 e 16.11 a 30.11

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.03.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 22 de março de 2022.

Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de março de 2022.

Justino Martins Neto – Secretário de Governo.